

Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara e Sapuçaia.
Objetivo: Realizar Monitoramento dos Instrumentos gestão
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 817370

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 462/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/343614 de 23/03/2022.

COSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor FERNANDO BRASIL DO COUTO FILHO, Médico, matrícula nº 54195240/1, lotado na Divisão De Ortopedia Oncologica, referente ao 1º triênio de 14/11/2005 a 13/11/2008. (30 dias)

R E S O L V E:

CONCERDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor FERNANDO BRASIL DO COUTO FILHO, Médico, matrícula nº 54195240/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, para ser gozada no período de 14/07/2022 a 12/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de junho de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 817951

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 461/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD instituída pela PORTARIA Nº 831/2018 - GAB/DG/HOL de 18/10/2018, que atuou nos autos do Processo nº 2018/136353 de 27/03/2018, e
CONSIDERANDO o despacho da PROJUR que sugere pelo arquivamento do feito diante da prescrição, nos termos do art. 198, inciso II, arquivando-se os autos, conforme deliberação do Diretor Administrativo.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2018/136353 de 27/03/2018, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de junho de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 817161

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 585/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/687684;

RESOLVE:

CONCERDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base aos servidores listados, lotados na Central de Abastecimento Farmacêutico- CCAF, a contar de 20/06/2022.

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO
DEOGNES ANDRADE FERREIRA JUNIOR	5959497/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
MARCELO SILVA DE VILHENA	5923672/3	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
SILVIO DOS SANTOS CONCEICAO	57192734/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 15 de junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 817151

PORTARIA Nº 578/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/733180;

RESOLVE:

EXONERAR o servidor do cargo exclusivamente comissionado e NOMEAR o profissional para o respectivo cargo exclusivamente comissionado, conforme descrito a seguir:

REF.	CARGO	EXONERAR	A CONTAR	NOMEAR	A CONTAR
DAS 011.3	GERENTE	PAULO SERGIO RAMOS MAIA	11/04/2022	RAFAELLA CORREA PAES	13/06/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 15 de junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 817146

PORTARIA Nº 583/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/604032

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Glauber Farias Gonçalves, Mat: 5965735/1, Coordenador da CSEG, e-mail: glauber.goncalves@santacasapa.pa.br, Tel: 91 4009-0306, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 175/2022/FSCMP, oriundo da ADESÃO A ATA DE RP Nº 015/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021 -SEPLAD/DGL/SRP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS SA, CNPJ: 02.491.558/0001-42, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES.

II - DESIGNAR o servidor Antonio Sérgio De Sousa Oliveira, Despachante na CSEG, Mat: 57175725/1, e-mail: antonio.oliveira@santacasapa.pa.br, Tel: 91 4009-0306, para na ausência do titular, exercerem o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 13 de junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 817663

PORTARIA Nº 537/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/157024

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor VICTOR MATHEUS SILVA MAUÉS, matrícula: 5917752/3, cargo: Coordenador, lotado na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, Telefone (91)4009-2322, E-mail: victor.mauaes@santacasapa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 168/2022/FSCMP, oriundo da Inexigibilidade Nº 017/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Ministrar o Curso de Retenções de Tributos na Administração Pública e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2021: SPED, E-SOCIAL, EFD-REINF e DCTFWEB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 14 de junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 817895

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): ILVA LANA BALIEIRO CAPELA

ID. FUNCIONAL: 5921416/2

Término de Vínculo: 13/06/2022

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR